



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Cláudio Lima da Silva

PROJETO DE LEI N° 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Institui a obrigatoriedade de Projeção da sigla “EVA” para identificação das Estradas Vicinais Asfaltadas no município de Catalão/GO, e dá outras providências”.

O VEREADOR CLAUDIO LIMA SILVA, no uso de suas atribuições Regimentais - art. 98, § 1º, inciso I da Resolução n. 02 de 04 de agosto de 2010, encaminha ao laborioso Plenário da Câmara de Vereadores de Catalão, Goiás, a seguinte proposição:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de Projeção da sigla "EVA" (Estrada Vicinal Asfaltada) para identificação das estradas vicinais asfaltadas no município de Catalão/GO, a fim de melhor distinção dos usuários, bem como para que o ente público possa gerir os seus serviços de utilidade pública, manutenções e informações úteis à população;

Art. 2º Para melhor identificação, tanto o Poder Executivo, quanto o Poder Legislativo, poderá acrescentar, além, da Sigla "EVA", Números e Nomes que se justifiquem para melhor identificação das vias;

Art. 3º A sigla "EVA" deverá ser utilizada em toda sinalização viária, mapas, documentos oficiais e sistemas de informação relacionados às estradas vicinais asfaltadas do município;

Art. 4º O Poder Executivo Municipal deverá promover a adequação da sinalização viária e dos sistemas de informação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei;

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro - MDB



Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Catalão
 Estado de Goiás
 Gabinete do Vereador Cláudio Lima da Silva

JUSTIFICATIVA

A criação de uma sigla específica para identificar as estradas vicinais asfaltadas, como "EVA" (Estrada Vicinal Asfaltada), visa facilitar a identificação, organização e gestão da malha viária rural do município. A padronização da nomenclatura traz inúmeros benefícios, tais como:

- Melhoria na sinalização: A utilização de uma sigla clara e padronizada contribui para uma sinalização viária mais eficiente, facilitando a locomoção de produtores rurais, turistas e demais usuários das estradas vicinais;
- Facilitação de logística: A identificação uniforme das estradas asfaltadas auxilia no planejamento logístico para o escoamento da produção agrícola, reduzindo custos e tempo de transporte;
- Transparência e gestão pública: A padronização permite um controle mais eficaz por parte do poder público, facilitando a manutenção e o monitoramento das condições das estradas;
- Inclusão digital: A sigla "EVA" poderá ser integrada a sistemas de informação geográfica (SIG) e aplicativos de navegação, contribuindo para a modernização da infraestrutura viária rural;
- Valorização do meio rural: A identificação clara das estradas asfaltadas demonstra o compromisso do município com o desenvolvimento rural, atraindo investimentos e melhorando a qualidade de vida no campo.

Diante disso, a instituição da sigla "EVA" representa um avanço na gestão viária municipal, promovendo eficiência, segurança e desenvolvimento sustentável para o meio rural. Espera-se, com esta proposta, contribuir para o crescimento econômico e social do município, beneficiando diretamente os produtores rurais e a população em geral.

Certo da especial atenção à solicitação, antecipo agradecimento e renovo protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Claudio Silva Lima
 Vereador do Município de Catalão – GO
 Movimento Democrático Brasileiro - MDB